

**Desenvolvimento econômico, autoritarismo e corporativismo no pensamento de Azevedo Amaral.**Luis Carlos dos Passos Martins<sup>1</sup>

Durante os anos 30 e 70, o Brasil passou por profundas transformações estruturais, apresentando uma das maiores taxas de crescimento econômico e demográfico entre as nações capitalistas (REBELO, 2010, p. 174), o que deu origem ou esteve acompanhado de grandes modificações, não só econômicas, mas também sociais, políticas e culturais. Essas transformações tiveram como base o considerável crescimento industrial brasileiro, que atingiu médias próximas a 10% ao ano em quase todo o período, o que levou a indústria nacional à condição de setor mais dinâmico da economia e a superar a agricultura na composição do PIB, a partir de meados dos anos 60.<sup>2</sup> Sendo assim, não é difícil aceitar que tais alterações geraram muitos questionamentos sobre a sua adequabilidade e a sua validade para o país, especialmente no que dizia respeito ao seu ritmo, aos seus métodos e aos seus custos. Além disso, é lícito supor que elas provocaram muita contrariedade entre aqueles que se sentiram prejudicados, tanto em nível interno – como o setor econômico ligado ao comércio de importação e exportação e as elites citadinas e rurais, deslocadas ou enfraquecidas no centro de poder político com a ascensão do voto popular e urbano – quanto em nível externo, ao contrariar o papel que originariamente os EUA projetaram para o Brasil na divisão internacional do trabalho e na própria geopolítica do pós-guerra.

Dessa maneira, a busca da legitimação da *industrialização planejada* no Brasil exigia a busca de alternativas conceituais à ortodoxia econômica que permitissem aos defensores da industrialização, ao mesmo tempo, justificar e orientar o processo em curso. Conforme afirma a bibliografia especializada, foi apenas no pós-guerra que esta procura encontrou uma resposta satisfatória, através do surgimento da CEPAL (Comissão Econômica Para a América Latina) e a sua penetração no Brasil,

---

<sup>1</sup> O autor é pós-doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e professor adjunto do Departamento de História e do Curso de Política Internacional da mesma instituição.

<sup>2</sup> Cf. BAER, Werner. *A Industrialização e o Desenvolvimento Econômico do Brasil*. Fundação Getúlio Vargas : Rio de Janeiro, 1966, p. 73, nota 3. Conforme FURTADO, essa mudança iniciou ainda nos anos 30, como decorrência da crise de 29 e das medidas tomadas pelo Brasil para enfrentá-la. Ver: FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. Brasília : Editora da Universidade de Brasília, 1963.

especialmente pela obra do economista Celso Furtado. Com o aporte teórico dos cepalino, a teoria liberal encontrou um adversário com prestígio acadêmico à altura e que ofereceu categorias intelectuais abalizadas para pensar a realidade econômica brasileira e fornecer alternativas de desenvolvimento para além da ortodoxia econômica.

O resultado de todo esse esforço foi o surgimento de uma nova corrente de pensamento econômico que BIELSCHOWISKY denomina de desenvolvimentismo, o qual é definido pelo autor como

a ideologia de transformação da sociedade brasileira definida pelo projeto econômico que se compõe dos seguintes pontos fundamentais: a) a industrialização integral é a via de superação da pobreza e do subdesenvolvimento brasileiro; b) não há meios de alcançar uma industrialização eficiente e racional no Brasil através das forças espontâneas do mercado; por isso é necessário que o Estado planeje; c) o planejamento deve definir a expansão desejada dos setores econômicos e os instrumentos de promoção dessa expansão; e d) o Estado deve ordenar também a execução da expansão, captando e orientando recursos financeiros, e promovendo investimentos diretos naqueles setores em que a iniciativa privada seja insuficiente (BIELSCHOWISKY, *op.cit.*, p. 7).

Entretanto, desde os anos 30 e 40, a defesa da industrialização planejada já aparecia no debate intelectual brasileiro, tanto por conta de líderes industriais, como Euvaldo Lodi e Roberto Simonsen, como de escritores como Azevedo Amaral, que pode ser considerado um dos precursores da defesa do planejamento no Brasil, cuja sustentação da necessidade da industrialização estava ligada a questões estratégica da construção do Brasil como grande Nação.

Azevedo Amaral (1881-1942) era médico por formação e foi também articulista de diversos jornais importantes, como o *Correio da Manhã*, o *Jornal do Comércio* e o periódico *O Paiz*. Dentre os autores classificados na corrente de pensamento autoritário brasileiro, Azevedo Amaral é destacado como sendo um intelectual bastante singular, embora a sua obra não receba a mesma atenção de intelectuais como Alberto Torres e Oliveira Vianna (LAMOUNIER, 1981, p. 2).

No que se refere à singularidade do pensamento de Amaral, duas questões normalmente são destacadas: a sua defesa da necessidade da industrialização do Brasil e a defesa da Planificação Estatal como instrumento da mesma. Esses dois elementos já seriam suficientes para tornam a obra de Azevedo Amaral objeto de interesses dos pesquisadores, na medida em que eles são os pilares do que futuramente será chamado

de pensamento desenvolvimentista, em especial nos escritos da CEPAL, e estarão presentes na famosa Controvérsia sobre o Planejamento Econômico, que envolveu o líder industrial Roberto Simonsen e o economista (neo)liberal Eugênio Gudin, no final do Estado Novo (SIMONSEN, 1977).

Entretanto, quando observamos boa parte da literatura que analisa a gênese do pensamento desenvolvimentista ou mesmo da CEPAL (FONSECA, 1987, 2000; BIELCHOWYSKY, 2000), Azevedo Amaral ou não é lembrado ou recebe muita pouca relevância. A explicação para essa lacuna estaria – conforme autores como Luis PIVA (2000) - na excessiva identificação da obra de Azevedo Amaral - especialmente o seu último livro, *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*, com o Estado Novo. Essa identificação, além de provocar certo desprezo da obra de Amaral pela própria literatura, também pode ser colocada como um dos motivos de o pensamento desenvolvimentista do pós-guerra – que em seus embates com os representantes do liberalismo local era acusado de estatismo e de antecâmara do totalitarismo – não ter procurado vínculos com o autor.

Nesse trabalho, estamos propondo fazer uma análise do pensamento econômico de Azevedo Amaral, procurando resgatar a sua singularidade e, especialmente, a sua organicidade interna, tendo em vista revelar as articulações necessárias que o mesmo apresenta entre a sua concepção sobre a economia no mundo capitalista contemporâneo, o modelo de Estado Autoritário e o corporativismo de Estado, como forma de representação política.

Vale lembrar que nessa conjuntura o Brasil estava iniciando um processo de transformação da sua estrutura econômica, passando de uma economia essencialmente agroexportadora para uma economia industrializada, com enorme participação do Estado no processo. E que tanto a necessidade dessa industrialização quanto a participação estatal na mesma eram objeto de profundo debate.

O primeiro ponto que gostaríamos de salientar diz respeito da importância da economia no pensamento de Azevedo Amaral, pois, para ele, a economia não é apenas um instrumento à disposição do Estado Nação para o seu fortalecimento. Ao contrário, a economia é uma das bases – se não a base principal – da constituição do social e do

político. Azevedo Amaral já deixa isso claro nos seus *Ensaio Brasileiro*, publicados em 1930, quando afirma que

sendo o dinamismo social em todas as suas modalidades o conjunto das manifestações da vida econômica de que propana, não é difícil compreender a impossibilidade de uma organização racional das forças ativas da nação enquanto as atividades produtoras permanecerem desorganizadas” (AMARAL, 1930, 258)

Com efeito, em sua análise histórica da constituição na “nacionalidade brasileira” e na sua análise da “realidade nacional”, o aspecto econômico ganha destaque, quando não prevalece sobre os demais. Por exemplo, AMARAL explica a falta de uma “aptidão política” nos colonos brasileiros através da estratégia de Portugal em priorizar a “exploração econômica” e não a “ocupação territorial” do Brasil. Para o autor, esta estratégia fez com que

as origens de nossa formação colonial foram de molde a não permitir o desenvolvimento precoce de aptidões políticas, que facilitassem aos colonos promover experiências frutíferas, no sentido do estabelecimento de instituições e de método de governo em harmonia com a realidade do ambiente (AMARAL, 1938, p.16).

Além disso, AMARAL também coloca que o início de uma verdadeira e consistente consciência da nacionalidade brasileira apenas ocorre a partir do surgimento da economia mineradora, na medida em que esta provocou uma internalização das atividades produtoras e, assim, a emergência de uma classe produtora com interesses propriamente locais.<sup>3</sup>

Nesse mesmo ponto, notamos também que Azevedo Amaral concebe a evolução econômica como sendo uma condição necessária da própria evolução social e política. Por toda a sua obra, perpassa a ideia de que só é possível a constituição de uma civilização consistente através da adoção de uma capacidade produtora ou de uma organização produtiva incorporadora da técnica moderna, o que só seria possível mediante a industrialização (1934, p. 26-27).

---

<sup>3</sup> A firma ele que a “consciência nacional (...) só aparece, de modo a tornar-se uma realidade inconfundível, cerca de cem anos depois [da invasão holandesa], quando, no altiplano a mineração proporcionou a eclosão de uma ambiência econômica e social propícia ao surto do espírito político. Assim, com o desenvolvimento da mineração é que surge a primeira concepção da nacionalidade brasileira, reunindo em uma visão de conjunto as preocupações até então regionalistas. (1938, p.18).

Ter em conta o papel constituinte da economia é fundamental para compreendermos a essência do pensamento de Amaral e de seu receituário político-social para o Brasil. Na medida em que a premência da economia sobre os demais setores – ou sejam, a sua capacidade de moldar o social e ser moldada pelo político – está na base de sua crítica às instituições políticas brasileiras e de sua posição frente ao Estado Novo. Com efeito, no pensamento de AMARAL, não é o Estado Autoritário que precede ao econômico e deve utilizá-lo como um instrumento de fortalecimento. Ao contrário, o econômico precede ao Estado e, de certa maneira, é a sua dinâmica própria uma das justificativas da necessidade deste Estado.

Vejamos, contudo, com mais cuidado essa relação de premência da economia sobre o social, destacando dois pontos.

Em primeiro lugar, AMARAL é um forte crítico da forma como a economia brasileira estava historicamente organizada. Já em 1930, nos *Ensaio Brasileiro*, argumenta que, no Brasil, um “desenvolvimento acelerado da civilização” e o contato com outros povos economicamente mais avançados

determinaram a formação, no nosso meio, de condições em profunda divergência com a rudimentar organização das atividades produtoras. Assim, enquanto foi desordenadamente crescendo a super-estrutura improdutiva da sociedade, os alicerces econômicos que lhe deveriam suportar o peso, aumentavam em progressão incomparavelmente mais lenta. E no decurso desse desenvolvimento desproporcionado entre as necessidades de consumo que se hipertrofiavam e as possibilidades produtoras, restrita à órbita em que a retinha a desorganização econômica, chegamos a uma situação que tem o seu índice na dificuldade permanente de equilibrar a nossa balança de contas com o estrangeiro” (1930, p. 254)

Nessa passagem, percebemos, além da visão crítica que AMARAL tem sobre a nossa realidade econômica ainda nos anos 30, a presença de um tema que faria sucesso no pensamento cepalino dos anos 50, a saber, o descompasso entre uma estrutura econômica arcaica (primário-exportadora) e uma sociedade baseada em hábitos de consumo importados das economias centrais do capitalismo. Para autores como Raúl Prebisch (2000b) e Celso Furtado esse descompasso era fundamental para entender a incapacidade das economias periféricas em promover a poupança interna, na medida em que o excedente, em tais economias, seria, em boa parte, drenado para fora, através do consumo ostentatório da elite.

Em segundo lugar, AMARAL desenvolve durante os anos 30 a ideia de que as condições estruturais de uma economia moderna (evolução técnica) se tornavam cada vez mais incompatíveis com o Estado liberal, exigindo maior centralização do poder e, especialmente, o uso de critérios técnicos e não políticos na formulação das políticas públicas. Referindo-se à decadência política da Primeira República, o autor vai dizer:

O desenvolvimento econômico e o progresso social por ele determinado contribuirá ainda de outro modo para acentuar a decadência do Parlamento nacional, enquanto se reforça o poder presidencial. (...) o trabalho legislativo foi assumindo caráter mais complexo e envolvendo, em escala cada vez maior, a solução de problemas técnicos de crescente delicadeza (1938, p. 67).

4

Para AMARAL, o modelo de Estado adotado no Brasil, mesmo depois da Revolução de 30, é incapaz de dar conta dessas novas necessidades. Como ele lembra, caracterizando o período de 1930 a 1937:

É claro que este Estado, incapaz de desempenhar as funções mais simples e essenciais de toda a organização política não conseguiria nunca enfrentar e resolver os problemas que se acumulavam no plano econômico e dos quais dependia o progresso material da nacionalidade e indiretamente a estabilidade da organização política e social do país (1938, p. 126)

Outra questão interessante e relativamente particular no pensamento de Azevedo Amaral é a forma como ele explica a adoção, no Brasil, desse sistema político inadequado para o nosso desenvolvimento econômico. Obviamente que não falta a AMARAL o argumento clássico, comum aos demais autores autoritários, das “ideias exóticas”, importadas por modismo ou influência cultural estrangeira. Mas o interessante em AMARAL é que ele coloca o liberalismo econômico também entre essas “ideias exóticas”, inadequadas à realidade nacional (1938, 32-33), fazendo considerações - que posteriormente seriam a base da justificativa cepalina para a necessidade de uma teoria econômica própria à realidade latino-americana – de que o

---

<sup>4</sup> Como podemos ver pela forma como explica a emergência, embora não defenda, do Estado Totalitário: “O Estado totalitário não é, como se poderia julgar à primeira vista, aquele em que a organização estatal abrange na sua esfera de atuação o conjunto da vida coletiva da Nação. Semelhante extensão da autoridade estatal torna-se cada vez mais necessária, em face dos imperativos ditados pelas condições econômicas das sociedades contemporâneas” (1938, p. 155)

desenvolvimento econômico é algo particular a cada nacionalidade e não pode ser totalmente apreendido por teorias universais (1938, p. 82).

Além disso, chama à atenção a forma como ele explica a adesão da classe produtora nacional a essas “ideias exóticas”. Além do macaquismo, a adesão ao liberalismo se deu muito pela experiência histórica colonial, na qual essas camadas produtoras tiveram uma relação apenas fiscalista – e, assim, negativa – com o poder do Estado.<sup>5</sup>

Sendo essa a percepção de AMARAL sobre a realidade nacional, interessa-nos estudar qual é a sua proposição a respeito do novo Estado a ser formulado para dar conta dessa realidade e, especialmente, na sua relação com a economia. Nesse ponto, obviamente, o texto essencial é a obra *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*, no qual as proposições do autor se dão em cima de seus comentários ao Estado Novo, instalado em 1937.

Curiosamente, mesmo em se tratando de uma obra considerada “laudatória” do novo regime, no que se refere à sua avaliação econômica, encontramos nela quase uma equivalência entre elogios e críticas à nova legislação.

Em termos de organização do Estado, é importante chamar a atenção sobre o pensamento de AMARAL em dois pontos essenciais. O primeiro deles está na sua preocupação em defender a necessidade de intervenção do Estado na economia, mas sempre e essencialmente salvaguardando os interesses privados. Na verdade, AMARAL deixa sempre bem claro que a atividade econômica produtiva deve ficar a cargo da iniciativa privada. É nesse ponto, inclusive, que baseia a diferença essencial entre a intervenção econômica do Estado Totalitário, que não dá espaço à iniciativa individual, e a do Estado Autoritário, cujo

---

<sup>5</sup> A condição meramente exploratória da metrópole na colônia moldou, na opinião de Amaral, “a própria natureza das relações entre os elementos que formavam a classe produtora da colônia e do Estado então existente”, na medida em que a preocupação predominante do Estado português era meramente fiscal. “Em troca do que o Brasil lhe dava, a metrópole pouco retribuía” (1938, p. 19). Disso decorreu que a eclosão da consciência política nacional se desse como uma “reação hostil à organização estatal (...) Daí decorreu uma deformação mental, de que ficou sofrendo a classe dirigente do Brasil desde aquela grande época do nosso desenvolvimento histórico. Os homens que organizavam e dirigiam a economia nacional nascente, tanto na mineração como na lavoura e nas indústrias agrícolas a ela associadas, adquiriram o hábito de encarar o Estado como entidade adversa” (1938, p. 20).

princípio fundamental (da ordem econômica) ... foi o da intervenção estatal nessa esfera com o objetivo de coordenar os interesses privados em um sistema equilibrado no qual sejam antes e acima de tudo salvaguardadas as conveniências do bem público. Cabe ao Estado atuar no jogo das relações econômicas que se processaram na vida social, corrigindo abusos, reajustando situações prejudiciais ao interesse coletivo, amparando certos grupos de interesses contra a pressão exagerada de outras forças econômicas que os poderiam prejudicar (1938, p. 195).

Conforme AMARAL, isso implicaria não em “compressão esmagadora das iniciativas individuais”, pois, “o Estado Novo brasileiro, explicitamente e até com certa solenidade, consagra (...) o princípio do valor primacial do indivíduo como elemento produtor de riqueza” (1938, p. 196). Embora, segundo o autor, o texto constitucional apresente a ressalva importante que “atribui ao bem público relevância superior a quaisquer outras considerações ditadas pelas conveniências do interesse privado” (1938, p. 197).

Em relação a essa pregação da necessidade de coordenação de interesse público e privado, é curioso encontrar no texto de AMARAL mais preocupações em defender a prioridade da iniciativa individual na esfera produtiva do que defender as benesses do intervencionismo. Isso talvez se deva a sua forte preocupação em diferenciar o modelo que propõe e/ou defende do totalitarismo, sistema ao qual o planejamento econômico já era associado desde os anos 30 por pensadores liberais como Von Mises (1987a; 1987b) e, posteriormente, Hayek (1994).

Mas essa pregação também revela a própria percepção do papel do Estado na economia defendido pelo autor. Com efeito, ele busca como modelo de inspiração o New Deal aplicado por Roosevelt nos EUA. Isso pode ser interpretado como uma forma de AMARAL procurar legitimar a sua proposição diante das “classes conservadoras” brasileiras, mas, a meu ver, revela também muito de seu próprio pensamento singular. Pois AMARAL se coloca como um forte crítico da intervenção direta do Estado na economia, de forma a suplantar a iniciativa privada no setor de produção. Ao condenar o excesso de intervencionismo, afirma que

o poder estatal reserva-se a exercer no plano das atividades econômicas uma função complementar além do papel coordenador que lhe cabe precipuamente. Não se acha portanto em harmonia com esse conceito da missão do Estado em assuntos econômicos conferir-lhe funções industriais,

senão nos casos especiais os interesses públicos o aconselham” (1938, p. 223).<sup>6</sup>

Ora, nesse ponto, a argumentação de AMARAL não difere muito daquilo que era defendido pelo pensamento liberal clássico. Porém, tendo em vista a sua defesa de um papel do Estado como coordenador da economia, fica mais nítida, aqui, a sua aproximação com as ideias defendidas pelo movimento industrialista nos anos 30 e 40, como podemos encontrar em líderes industriais como Roberto Simonsen e Euvaldo Lodi. Em relação a essa aproximação, porém, chama a atenção na obra de AMARAL a pouca ênfase que ele mesmo dá aos benefícios da industrialização. Ele fala mais em organização econômica, tecnologia e civilização, citando a indústria moderna como fazendo parte desse conjunto. Ademais, em *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*, quando fala da relação entre a indústria e essa economia moderna, que ele chama de neocapitalismo, a sua ênfase é na chamada “produção em massa” e seus efeitos políticos para a neutralização da luta de classes. AMARAL afirma que o excesso de liberalismo e individualismo levou à ameaça pelo comunismo revolucionário. Mas, o

surto do neocapitalismo caracterizado pela produção em massa, tornada possível pelos enormes e incessantes aperfeiçoamentos da técnica mecânica das indústrias, podia, sem dúvida, oferecer uma alternativa salvadora. Condições à própria natureza essencial do capitalismo da produção em massa vieram a anular o valor teórico e o alcance prático da doutrina de Marx sobre o caráter irreduzível da luta entre o capital e o trabalho (...) o que veio a ocorrer em consequência do surto do grande capitalismo da produção em massa foi a identificação dos interesses do operariado e do patrono (1938, p. 162)

AMARAL emprega essa nova caracterização do capitalismo (neocapitalismo) para defender a ideia da necessária união de interesses entre o capital e o trabalho na economia moderna, na medida em que, no sistema de produção em massa, o capitalista não tem mais interesse em obter lucro baixando o custo indefinidamente do fator mão-de-obra. Nessa nova realidade, ele tem interesse em um trabalhador bem remunerado que sirva de mercado consumidor para os seus produtos manufaturados. Do que deriva,

---

<sup>6</sup> Além disso, argumenta que a ideia da exploração direta de minas, fontes de energia hidro-elétrica e da indústria pesada pela administração nacional” infringiria a constituição que pregaria o primado da iniciativa privada, cabendo ao Estado o controle (1938, p. 227-228). Lembrando o argumento que, nesse caso, há de se considerar “os defeitos inseparáveis da administração estatal em matéria industrial” (1938, p. 228).

assim, o seu argumento a favor da representação corporativa na sociedade. O interessante, porém, é que este argumento de AMARAL a favor do neocapitalismo é apenas parcialmente condizente com os interesses da burguesia industrial brasileira: se, de um lado, ela atende as demandas desse setor através da defesa da necessidade de se consolidar um mercado interno (barreiras alfandegárias a importados e fim dos impedimentos à circulação interna de mercadorias), de outro lado, ela desagrada porque supõe a necessidade de uma antecipada distribuição de renda via aumento da massa salarial que esta burguesia, ao menos nos anos 30, não parece disposta a fazer. Além disso, AMARAL incorpora a este argumento a defesa das Leis Trabalhistas de Vargas que teriam como efeito, não apenas garantir renda ao trabalhador, mas também ser uma salvaguarda ao avanço dos extremismos políticos tanto de esquerda quanto de direita. Não devemos esquecer que a adoção e aplicação dessa legislação sempre recebeu muita resistência da classe empresarial (LEOPOLDI, 2000).

Em sua defesa da combinação de ações entre a economia privada e o interesse público, AMARAL procurando estabelecer uma distinção entre o modelo que prega e o “dirigismo econômico” ou excesso de dirigismo, que atribui ao totalitarismo. Para AMARAL, o seu sistema deve ser chamado de “economia equilibrada”, que pode

ser definida como uma forma de dirigismo econômico compatível com a manutenção de uma considerável liberdade assegurada à iniciativa privada (...). Longe de envolver a compressão das iniciativas individuais e da atividade privada, a economia equilibrada implica logicamente no reconhecimento preliminar de que a produção da riqueza deve permanecer como um fato inerente à órbita daquelas iniciativas e atividades (1938, p. 200)

Por fim, ainda no que se refere a este item do papel do Estado, é muito interessante abordar o conceito de AMARAL de planificação econômica. Nesse ponto, sua obra pode ser considerada decepcionante, na medida em que a parte referente à planificação é bastante reduzida e praticamente voltada a considerações muito genéricas sobre a necessidade de se conciliar a produção ao consumo e não o consumo à produção.

Entretanto, ao invés de decepcionante, devemos pensar que as proposições de AMARAL nesse ponto refletem exatamente o estado de evolução do pensamento econômico de sua época. Com efeito, nesse momento, a teorização sobre o

planejamento em economias capitalistas ainda é embrionária, sendo que as principais obras a este respeito, como as de autores como Carl Landauer e Arthur Lewis ainda não haviam sido publicadas. O que temos no momento são as experiências dos países socialistas e totalitários, das quais AMARAL quer se afastar, e as dos países capitalistas, como os EUA do New Deal, da qual o autor procura se associar, embora essas últimas, baseadas essencialmente no keynesiano e voltadas para a recuperação de economias maduras, nem sempre forneciam todas as respostas que as economias periféricas em busca de industrialização e desenvolvimento necessitavam. Já no que se refere às possíveis relações entre o pensamento de AMARAL e de Manoilescu, do qual o autor foi tradutor no Brasil, devemos considerar que, indiscutivelmente, existem influências. Mas existem também boas diferenças, em particular no tamanho do Estado e do capital estrangeiro no desenvolvimento de um país periférico.

Aproveitando este último ponto, vamos avaliar as proposições de AMARAL relativas à questão do capital “alienígena” e a sua importância para o desenvolvimento econômico nacional. Nesse item, encontramos um dos elementos mais singulares do pensamento de AMARAL, ou seja, a sua ampla defesa da participação desse capital no desenvolvimento do país. Desde os seus *Ensaio Brasileiro*, o autor defende a necessidade imprescindível de favorecer a entrada desse capital na economia nacional (1930, p. 254-255). Amaral demonstra clara consciência de que o desenvolvimento nacional em direção à civilização tecnológica e industrial não pode se dar sem a participação do capital e da técnica estrangeiras, alertando para aquilo que os economistas chamam de carência de poupança interna (1930, p. 214).

Dessa maneira, nesse ponto, o pensamento de AMARAL irá se afastar do que mais tarde será pregado pelos cepalinos, que receavam um desenvolvimento industrial muito baseado na poupança externa, pois isso poderia provocar futuros problemas de balanço de pagamentos quando da necessidade de reenvio de capital. Talvez também afaste – e este é um ponto a estudar melhor – do próprio pensamento industrialista, tendo em vista a resistência que os industriais demonstram, ao menos no período em questão, de investimentos estrangeiros no setor produtivo que pudesse vir a competir com a indústria local, problema que AMARAL não parece se preocupar.

Mas se pode haver dúvida quanto a este último ponto, não existe hesitação no que se refere ao distanciamento de AMARAL ao que era proposto pelo Estado Novo. Com efeito, as restrições que o novo regime estabelece ou mantém à participação do capital estrangeiro, especialmente em relação ao investimento em exploração mineral e exploração hidroelétrica, são ostensivamente condenadas por AMARAL. Para o autor, a

solução de ambos os problemas depende evidentemente da inversão de capitais e do emprego de atividades técnicas de caráter especializado. Ora, não dispomos, no Brasil, de reservas capitalistas que, mesmo quando mobilizadas com a máxima eficácia, possam nos oferecer os capitais requeridos para a mineração intensiva e para a utilização técnica das fontes de energia concretizadas nas quedas d'águas" (1938, p. 220)

Dessa maneira, conclui:

Não é possível abordar satisfatoriamente os dois problemas em foco sem recorrer à colaboração das reservas capitalistas existentes em outros países, sendo também altamente improvável que possamos dispensar o concurso do empreendimento e da competência técnica de estrangeiros (1938, p. 220).

Nessa campanha, o autor faz uma interessante distinção analítica entre o que ele chama de nacionalismo político, expressado pela legislação autoritária do novo regime, e nacionalismo econômico, ou seja, as restrições ao comércio internacional e ao fluxo de capital produtivo, defendendo a necessidade do primeiro e a inadequação do segundo, para o caso brasileiro.<sup>7</sup> Interessante é ainda que AMARAL considera esse nacionalismo econômico mais uma das "ideias importadas", inadequada à realidade nacional: o "Brasil sofreu a repercussão dessa ideologia que deslocava para o plano econômico o conceito político de nacionalismo", mas, "todas as nossas condições atuais e as diretrizes que forçosamente temos de seguir para aproveitar com eficácia o potencial econômico do nosso país estão em irreconhecível contradição com esse nacionalismo econômico" (1938, p. 214)

Para concluir, apenas como um exercício interpretativo e, até, provocativo, se procurássemos enquadrar o pensamento econômico de Azevedo AMARAL nas categorias desenvolvidas por Ricardo BIELSCHOWISKY (2000) para classificar as

---

<sup>7</sup> Mais do isso, já em sua obra de 1934 (O Brasil na Crise Atual), AMARAL coloca: "A principal dificuldade à reconstrução da economia mundial, segundo as linhas de um plano ecumênico, consiste na ação retrógrada dos nacionalismos ainda muito exacerbados e na hora atual consideravelmente agravados na sua atuação maléfica pela atitude" da Alemanha e do Japão (1934, 123).

correntes desenvolvimentistas, diríamos que o nosso autor se aproxima bastante daquilo que o economista chama de desenvolvimentismo não-nacionalista, o qual defende a necessidade da industrialização, com papel supletivo do Estado, mas é contra o intervencionismo estatal diretamente no setor produtivo e prega a ampla participação do capital estrangeiro no processo. Ademais, se fôssemos procurar uma aproximação entre o pensamento econômico de Amaral e os pensadores atuantes nos anos posteriores, diríamos que as suas ideias se aproximam muito do que será defendido por Roberto Campos (1952) nos anos 50, em seus escritos e palestra sobre planejamento econômico. Porém, elas se afastam de um pensador como Celso Furtado, cuja visão de planejamento e intervencionismo estatal me parece mais acentuada que as aceitas por AMARAL, além das sérias restrições ao capital privado externo, especialmente nos setores considerados estratégicos.

## Bibliografia

1. ALCÂNTARA, Aspásia Brasileiro. A teoria política de Azevedo Amaral. In: Revista Dados, n. 2/3, Rio de Janeiro: Iuperj, 1967, pp. 194-224.
2. AMARAL, Antônio J. *Ensaio brasileiro*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Omena e Barreto, 1930.
3. \_\_\_\_\_. *O Brasil na crise atual*. São Paulo, Editora Nacional, 1934. (Coleção Brasileira, 31).
4. \_\_\_\_\_. *O Estado Autoritário e A Realidade Nacional*. Brasília: Ed. UNB, 1981 (1938).
5. BAER, Werner. *A Industrialização e o Desenvolvimento Econômico do Brasil*. Fundação Getúlio Vargas : Rio de Janeiro, 1966.
6. CAMPOS, Roberto de Oliveira. Planejamento do desenvolvimento econômico de países subdesenvolvidos (primeira parte). In.: Digesto Econômico, n°89 – Abril/1952, Ano VIII, pp.: 11-22.
7. \_\_\_\_\_. Planejamento do desenvolvimento econômico de países subdesenvolvidos (segunda parte). In.: Digesto Econômico, n°90 – maio/1952, Ano VIII, pp.: 20-38.
8. FONSECA, Pedro César Dutra. Vargas: *O capitalismo em construção: 1906-1954*. Ed. Brasiliense : São Paulo, 1987.
9. \_\_\_\_\_. As origens teóricas do pensamento da CEPAL. In.: POLLETO, Dorival Walmor (org.). *50 anos do Manifesto da CEPAL*. Porto Alegre : EDIPUCRS, 2000.

10. GUDIN, Eugênio. *Rumos da política econômica*. In.: SIMONSEN, Roberto Cochrane.. *A controvérsia do planejamento na economia brasileira*. Rio de Janeiro : IPEA, 1977.
11. HAYEK, Friedrich August von. *O caminho da Servidão*. Rio de Janeiro : Biblioteca do Exército, 1994.
12. LAMOUNIER, Bolivar. “Introdução”. In: Amaral, Azevedo. *O Estado Autoritário e A Realidade Nacional*. Brasília: Ed. UNB, 1981.
13. LEOPOLDI, Maria Antonieta Parahyba Leopoldi. *Política e interesses na industrialização brasileira : As associações industriais, a política econômica e o Estado*. São Paulo : Paz e Terra : 2000
14. MISES, Ludwig Von. *Liberalismo segundo a tradição clássica*. Rio de Janeiro : José Olympo : Instituto Liberal, 1987.
15. \_\_\_\_\_. *Uma Crítica ao Intervencionismo*. Rio de Janeiro : Editora Nórdica, 1987.
16. PIVA, Luiz Guilherme. *Ladrilhadore e semeadores*. São Paulo: Ed. 34, 2004.
17. PREBISCH, Raúl. *O Desenvolvimento Econômico da América Latina e alguns de seus problemas principais*. In.: BIELSCHOWSKY, Ricardo (org.). *Cinquenta anos do pensamento da Cepal*. Rio de Janeiro : Record, 2000b.
18. SIMONSEN, Roberto Cochrane. *Evolução Industrial do Brasil e outros Estudos*. São Paulo : Ed. Nacional & Ed. USP, 1973.
19. SOARES, Walmer
20. LIPPI OLIVEIRA, Lucia. “O Pensamento de Azevedo Amaral”. In: LIPPI OLIVEIRA, Lucia; VELLOSO, Mônica Pimenta & GOMES, Ângela Maria de Castro. *Estado Novo – Ideologia e Poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.